

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 14hs, o vereador **RONALDO RAMOS**, cumprimentou todos os vereadores presentes, dando início a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024. Em seguida, justificou a ausência do vereador **GIL MAGNO**, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e informou a participação, on-line, do Secretário de Fazenda, **PAULO ROBERTO PATULÉA** e de toda a equipe da Secretaria de Fazenda. Citou o Edital número 05/2024. Destacou a presença do vereador **MARCELO LESSA** e fez a composição da mesa com os vereadores doutor **MAURO PERALTA**, **JÚNIOR CORUJA**, presidente da Câmara, **DOMINGOS PROTETOR**. Designou para secretariar a Audiência o vereador doutor **MAURO PERALTA**. Com a palavra o vereador **JÚNIOR CORUJA**, cumprimentou os vereadores presentes e pediu para que todos do gabinete do prefeito, que se encontravam on-line, se apresentassem. Destacou a presença da vereadora **JÚLIA CASAMASSO**. Fazendo uso da palavra o Secretário de governo, senhor **MARCOS SANTIAGO**, cumprimentou a todos e apresentou a equipe que havia sido mobilizada para participar daquela Audiência Pública. Se colocou a disposição. O vereador **JÚNIOR CORUJA**, passou a palavra ao vereador **RONALDO RAMOS** que declarou ser um prazer estar falando com o Secretário de governo, senhor Marcos Santiago e toda a equipe da Secretaria, representada pelo senhor **PAULO ROBERTO PATULÉA** para quem passou a palavra. Este cumprimentou a todos e se colocou a disposição, após o término da apresentação, para perguntas e esclarecimentos. Deu início à apresentação o senhor **JUAREZ BORGES**, assessor da Secretaria de Fazenda, e mostrou através de slides as unidades gestoras do município, considerando um total de trinta e uma (31) unidades gestoras. Mencionou a receita líquida arrecadada do Primeiro Quadrimestre que foi no valor de R\$ 699.715.693,99 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e o total ainda a realizar de R\$ 1.4.273.334,52 (um bilhão, quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Informou as receitas do município, IPTU R\$ 78.765.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), Imposto de Renda R\$ 25.133.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e três mil reais), ITBI R\$ 10.167.000,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil reais), ISS R\$ 47.802.000,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dois mil reais), Dívida Ativa R\$ 9.121.000,00 (nove milhões, cento e vinte e um mil reais). Com relação as taxas arrecadas, informou que as mais relevantes, foram a taxa de limpeza pública R\$ 20.894.000,00 (vinte milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais) e a taxa de construção civil R\$ 1.322.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil reais). No próximo slide mostrou a participação de cada receita num total arrecadado no quadrimestre tendo um valor maior para o ICMS com 22%, a transferência do

SUS 12%, IPTU 11%, Imposto de Renda 3%, IPVA 7%, IPI 1%, FPM 6%. A seguir falou da Receita Corrente Líquida apurada no período feitas as devidas deduções, que foi de R\$ 1.771.644.659,26 (um bilhão, setecentos e setenta um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) e disse que esse valor foi o índice que faz indexação para o gasto de pessoal, dívidas, operações de crédito e garantias. Passou para o slide seguinte que trazia a despesa executada no primeiro quadrimestre compreendendo dotação atualizada, despesa empenhada, liquidada e paga e a inscrição de R.P. até aquele momento, que restava a pagar, liquidar. Informou que tem de despesas correntes, a despesa total do município, dotação atualizadas de R\$ 1.717.734.177,55 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), empenhada no período até abril R\$ 1.294.078.135,15 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), liquidada R\$ 676.459.392,11 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e onze centavos), paga R\$ 574.258.828,51 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) e que o resultado orçamentário no período apurado era um superavit da receita arrecadada comparando com a despesa liquidada de R\$ 74.207.343,36 (setenta e quatro milhões, duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e em relação a despesa paga de R\$ 176.407.906,96 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos). No slide seguinte trouxe um gráfico onde a despesa era por categoria econômica, onde tinham despesa de capital de 2% de participação, a despesa liquidada e a despesa corrente 98%. Em seguida mostrou o gráfico que trazia o grupo natureza de despesas na fase de liquidação com outras receitas correntes com 59%, amortização da dívida 1%, investimento 1%, inversão financeira não chegou a 1%, pessoal e encargos sociais 38%, juros e encargos da dívida 1%. No slide seguinte apresentou a despesa por função onde o valor da categoria econômica da dotação atualizada que era de R\$ 1.717.734.177,55 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o valor empenhado até o quadrimestre de R\$ 1.294.078.175,15 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos), liquidado de R\$ 676.459.392,21 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) e pago de R\$ 574.258.828,51 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). No slide seguinte foi apresentado a participação na fase da liquidação da despesa por função, tendo a saúde com 32% educação 24%, encargos especiais 17%, administração 5%, urbanismo 5%, saneamento 10%, assistência social 2%, legislativo 2% e previdência social 2%. Explicou que a despesa por função compreendia todos os recursos utilizados, não somente os recursos de impostos, mas as transferências do SUS, na saúde e as assistências do FNAS (Fundação Nacional de Assistência Social) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no caso da educação. Passou para a

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. Above the signature, there is a small blue arrow pointing downwards.

Despesa de Pessoal do Poder Executivo e o total Bruto de R\$ 752.844.105,64 (setecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e que tiveram com base na receita corrente líquida onde havia sido apurado até aquele momento, a apuração dos últimos doze (12) meses no período de março de 2023 a abril de 2024, onde apuraram 49%. No slide seguinte falou da despesa do Legislativo que compreendeu o valor bruto de R\$ 25.551.526,30 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) com percentual de 1.44%. No slide seguinte falou da despesa consolidada do município com o pessoal onde foi alcançada o percentual de 43,93%. Em seguida demonstrou a apuração do gasto no primeiro quadrimestre da aplicação em educação. Falou das três (03) fases da despesa e a dotação atualizada empenhada na educação, até aquele momento, tinham 41,31%, liquidada 26,26% e paga 19,77%. A seguir falou das despesas com a saúde onde estavam empenhados 47,48%, liquidados, 25,40% e paga 21,74%. Informou que o resultado nominal primário acima da linha, totalizou R\$ 63.347.799,48 (sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) e que a meta do resultado primário na LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias) é de 13.896 e o resultado nominal menos R\$ 16.924.434,16 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). No slide seguinte apresentou o resultado nominal abaixo da linha em comparação ao último quadrimestre de 2023, o total da dívida consolidada R\$ 345.992.832,25 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) e a dívida consolidada líquida havia tido uma redução de R\$ 319.923.214,00 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais) e o resultado primário de R\$ 65.347.799,48 (sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). No outro slide trouxe a dívida consolidada do município num total bruto acumulado em dezembro de 2023, de R\$ 512.360.315,23 (quinhentos e doze milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos) e que a dívida chegou no primeiro quadrimestre num total de R\$ 576.530.207,46 (quinhentos e setenta e seis milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos) e que a dívida consolidada líquida foi de R\$ 345.992.832,25 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) apurado em 31/12/2023 para R\$ 319.923.214,00 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais) no primeiro quadrimestre de 2024. Apresentou o índice da receita corrente líquida que faz a apuração do percentual na dívida bruta de 29,34% para 32,54% e de 19,81% para 18,6% em relação a dívida líquida. Concluiu que houve uma redução na dívida. Encerrou e ressaltou que teriam uma apresentação da Secretaria da Fazenda relacionada a questão relativa ao ICMS, onde iriam esclarecer as questões dos índices. Agradeceu. A seguir o vereador **RONALDO RAMOS**, passou a palavra para o senhor **EDIOMAR FERNANDES**, da assessoria jurídica da Secretaria de Fazenda para que houvesse alguns esclarecimentos pertinentes a questão do ICMS. Antes,

porém, o doutor **PAULO ROBERTO PATULÉA**, informou que iriam fazer uma apresentação que tinha reflexo no primeiro quadrimestre nos meses de março e abril e após a apresentação, se colocariam a disposição para qualquer dúvida e esclarecimento. Após um problema técnico o senhor **EDIOMAR FERNANDES** iniciou a apresentação. Cumprimentou todos os presentes e disse que o objetivo daquela apresentação era demonstrar a evolução do IPM nos últimos cinco anos. Explicou a evolução do IPM de 2016 a 2024 e que a curva de cima mostrava a subida da arrecadação após as ações adotadas pela atual gestão. O vereador **FRED PROCÓPIO**, pediu explicações do que seria a linha azul e a linha laranja e o senhor **EDIOMAR** explicou que a linha laranja refletia a subida do IPM após as ações que a atual gestão havia adotado em meados de 2022 e a azul refletia a manutenção do IPM, e em que posição estaria antes das ações adotadas pela atual gestão. O vereador **FRED PROCÓPIO** acrescentou que a atual gestão havia começado no final de 2021. Respondendo ao vereador Fred Procópio, o senhor **EDIOMAR** disse que a curva de cima refletia o IPM após os decretos retificadores que a atual gestão havia adotado tanto no campo administrativo, quanto no judicial conforme o artigo 58 da lei de responsabilidade fiscal. Deu mais algumas explicações sobre o assunto. No outro quadro mostrou uma linha que apontava para uma separação de gestão porque o IPM é calculado com base nos dois anos anteriores ao ano básico e que até 2018 o IPM era reflexo de uma gestão. De 2018 pra frente uma outra situação. No slide seguinte destacou a subida do IPM por força das ações que o município na atual gestão adotou. Falou dos anos de 2022 e 2023, das tragédias e disse que a elevação do IPM foi fundamental para assistência a população naquele período de crise. De 2022 em diante, disse que começou a queda do IPM por conta de uma guerra fiscal, política e judicial que ocorre em torno do IPM. No próximo gráfico mostrou o valor adicionado que é fundamental na constituição do IPM. Informou que em 2018 o valor adicionado era R\$ 12.581.136.157,01 (doze bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e um centavo) e que veio caindo até 2021. Em 2022, deu uma leve subida. Disse que essa subida do IPM ou da manutenção e queda do IPM mostrava que as ações que poderiam ter sido adotadas não foram, e que por isso o município deixou de arrecadar receita tributária no período de 2019 até agosto de 2022. Em 2019 o município deixou de arrecadar R\$ 148.977.440,17 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos) depois 174. No slide seguinte mostrou quanto o município deixou de arrecadar no período de 2019 a 2022, R\$ 193.954.000,00 (cento e noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) e depois R\$ 252 milhões e 801 mil. Na próxima tabela informou que o município deixou de arrecadar no período de 2019 a 2022 R\$ 770.481.106,35 (setecentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) que atualizados pelo IPCA soma o total de R\$ 906.792.156,70 (novecentos e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Disse que se fosse considerada a apuração de agosto de 2022 poderia se observar uma média da queda de arrecadação do IPM até agosto de 2022 teria uma perda verificada de R\$ 896.881.697,10 (oitocentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil,

seiscentos e noventa sete reais e dez centavos) que atualizados pelo o IPCA nos termos da legislação daria R\$ 1.037.823.837,57 (um bilhão, trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Informou que a próxima tabela refletia a guerra fiscal e tributária entre os município do Estado do Rio de Janeiro. Ressaltou que aquela perda era resultado de uma guerra judicial e fiscal entre os municípios, sendo que Petrópolis, Angra dos Reis e Volta Redonda foram os mais prejudicados e que os mais beneficiados foram Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Niterói, Rio de Janeiro, Saquarema e Teresópolis. Informou que com a guerra fiscal o município de Petrópolis teve uma perda 73,46%. Observou que em 16/04/2024 a 4ª Vara Cível de Petrópolis julgou favoravelmente o mérito da ação do município por essas retificações e que portanto não haveria mais discussão se o município governa com liminar ou não. Informou que o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspendeu numa decisão monocrática a publicação do Decreto favorável ao município e fez manter o Decreto Estadual 49.045, que manteve o IPM em 1,037 e que atualmente depois de outro decreto o IPM é 1.119. Esclareceu sobre a contratação de um escritório de advocacia para trabalhar a questão do IPM. Citou alguns artigos da nova lei de licitações de número 14.133/2021, além da LOM, para justificar aquela contratação que foi verificada pelo Controlador Geral do Município que apresentou no processo administrativo seu nada opor sobre a contratação. Falou que no processo administrativo 33.125/2019 referente aos impactos sobre a mudança tributária que a GE CELMA fez sobre o IPM do município foi aberto o processo em 2019 e que aquela gestão tomou conhecimento do impacto das mudanças da legislação tributária nos Estados Unidos que a GE CELMA passou adotar e que trouxe reflexos para o IPM do município no valor adicionado. Disse que a então gestão foi comunicada no processo administrativa e a gestão interina também tomou conhecimento e não houve nenhum resultado concreto para o município e nem o Procurador Geral não se moveu nesse sentido. A queda de arrecadação e essa situação da GE CELMA era de conhecimento público. Finalizou e agradeceu. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se o senhor EDIOMAR era concursado ou cargo comissionado. O secretário doutor **PATULÉA** respondeu que o senhor EDIOMAR era cargo de comissão, advogado e era assessor jurídico da Secretária de Fazenda e devidamente nomeado. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou ao senhor EDIOMAR se a sua função era técnica ou política. Foi respondido pelo senhor **EDIOMAR** que a sua função era eminentemente técnica e evidentemente teria que abordar o período em que os fatos aconteceram. O vereador **FRED PROCÓPIO** mencionou que a Resolução número 88, artigo 2º, do parágrafo 4º dizia que qualquer documento apresentado na Audiência teria que ser previamente apresentado para a Comissão e para os vereadores. Acrescentou que como era a primeira vez que o senhor EDIOMAR participava e que a função dele era técnica e não política pedia que o slide apresentado fosse excluído daquela apresentação. Com a palavra o senhor **MARCOS SANTIAGO** disse que o doutor **PATULÉA** iria esclarecer algo que julgavam fundamental compartilhar com os vereadores. O vereador **RONALDO RAMOS** passou a palavra ao vereador **MARCELO LESSA** que disse que o vereador **FRED PROCÓPIO** havia sido muito feliz em sua fala e que gostaria de saber do senhor

EDIOMAR se ele tinha um levantamento de todas as perdas e danos que o governo atual causou de 2000 até os dias atuais. Agradeceu. O vereador RONALDO RAMOS passou a palavra para a vereadora **GILDA BEATRIZ** que disse que gostaria de defender os procuradores e que não poderia aceitar que fosse dito que os procuradores concursados não teriam expertise para fazerem o que deveria ser feito. Mencionou o fato de que contrataram um escritório de advocacia que gastou R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais). Em seguida a palavra foi passada para o vereador **OCTAVIO SAMPAIO** que pediu que constasse em ata sua presença. Parabenizou o vereador FRED PROCÓPIO pela colocação feita. Disse que precisavam avaliar melhor aquelas questões e que lamentava algumas posições do governo que acabaram não trazendo muita transparência. Pediu a interseção do vereador Ronaldo Ramos em relação as Emendas Impositivas ainda no ano vigente e agradeceu. O vereador RONALDO RAMOS passou a palavra ao Secretário **PAULO ROBERTO PATULÉA** que agradeceu e disse que aquela apresentação era pertinente ao primeiro quadrimestre e que iria refletir no mês de março e abril e que por isso apresentaram três decretos, o 49.075 que retroage e deixou claro que aquilo nunca havia sido feito no Estado do Rio de Janeiro, a 22 de março e isso teve reflexo no mês de março no primeiro quadrimestre e por isso teria que compor aquela apresentação. Declarou que não podia se omitir e que tinha que prestar esclarecimento aos vereadores para saberem a verdade do que estava acontecendo. Mencionou os Decretos 49.075 e 49.07. Disse que todos os dados que o senhor EDIOMAR colocou, ele assumia, também todos os números, porque quem havia fornecido foi o secretário de Fazenda para ele produzir aquela peça juridicamente cujos dados seriam de sua total responsabilidade e que havia colhiu direto da Secretaria de Fazenda, no Controle de Interno, na Contabilidade e na Tesouraria e que todos os dados estavam publicados e se encontravam no SEFAZ. Explicou que a partir de 14 de maio voluntariamente a Secretaria de Fazenda baixou tres decretos retroagindo a 22/03, a 19/04 e 14/04 e no mês de junho, no decêndio de 14, 21 e 28 o repasse foi zero. Explicou que na decisão do Ministro do STF, quando foi caçada a liminar, ele não disse que retroagiria e quando o presidente do TJ suspendeu um decreto, ele não suspendeu o decreto do mérito e também não falou em retroagir. Depois de mais algumas explicações disse que o município foi prejudicado e que está na Constituição a desigualdade regional e que eles desrespeitaram isso e deram zero para o município. Disse que estão analisando e recorrendo. Disse, também, que precisavam dos vereadores, que não é sobre criticar os índices, não é ficar criticando a penúria, que era necessário estarem juntos naquela caminhada e que estava havendo uma covardia, uma perseguição com o município de Petrópolis. Ressaltou que a riqueza da GE CELMA pertence ao povo petropolitano, a cidade e deixou claro que não iria se omitir. Ressaltou que os vereadores tinham que ter conhecimento e saber o que está se passando porque são órgãos fiscalizadores. Se dirigiu a vereadora GILDA BEATRIZ e disse que teve cuidado de colocar um processo administrativo que foi aberto em 2019, avisando, alertando a Secretaria de Fazenda da época, que teve ciência e encaminhou para a Procuradoria, e que nada havia sido feito. Disse que não fizeram nada arbitrário, que fizeram tudo dentro da lei. Pediu a vereadora que se tivesse o número do processo, o nome do procurador,



porque aquilo não existia na procuradoria. Se colocou a disposição. Com a palavra a vereadora **GILDA BEATRIZ** falou que a procuradoria, o Miguel Barreto, entrou no STF para recorrer da decisão que derrubou o ICMS, e que era daquele processo de que ela falava. O vereador **RONALDO RAMOS** passou a palavra aos vereadores. O vereador **FRED PROCÓPIO** iniciou dizendo que tinha uma dúvida e se dirigiu ao senhor **JUAREZ** perguntando sobre o slide de número 05 onde foi apresentado como receita corrente o valor bruto de R\$ 1.579.964.568,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e que no slide de número 08 havia uma previsão atualizada da receita corrente no valor de R\$ 1.625.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de reais). Quis saber qual a diferença de uma para outra. O senhor **JUAREZ** respondeu que no slide 05 a receita seria bruta e no quadro onde é apurada a receita corrente líquida era considerado apenas 80% das transferências de impostos. O vereador **FRED PROCÓPIO** ressaltou que estava falando só da receita corrente. O senhor **JUAREZ** disse que as transferências correntes acompanhavam as receitas correntes e que no slide 05 a receita era bruta e que no quadro que apura a receita, o critério demonstrativo fiscal, o manual demonstrativo fiscal, as receitas, são consideradas no valor líquido ou seja 80% do valor bruto em razão da dedução da FUNDEB. O vereador **FRED PROCÓPIO** teve mais algumas dúvidas e todas foram explicadas pelo senhor **JUAREZ**. Dando continuidade o vereador **FRED PROCÓPIO** mencionou que no slide 20 havia uma outra receita corrente de R\$ 1.485.343.000,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), que era um terceiro número completamente diferente do primeiro e do segundo. Perguntou qual seria a base de cálculo dele. O senhor **JUAREZ** respondeu que seriam critérios no resultado primário, sendo consideradas apenas as receitas que ingressam no município, por isso o valor da receita corrente estaria menor que o da receita corrente bruta, e que no slide 05 era considerada toda a arrecadação municipal. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se teriam na apresentação três cálculos diferentes para as receitas correntes e o senhor **JUAREZ** respondeu que sim, que um cálculo seria referente a arrecadação bruta, o segundo tratava da receita corrente líquida e que a apuração no slide seria para apurar o resultado nominal e primário. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se a receita corrente bruta do slide 05, na primeira linha de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) estaria certo. O senhor **JUAREZ** respondeu que dentro do critério da apresentação estavam em conformidade. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou com referência ao percentual da RLF com gasto com pessoal em qual delas era usada a base de cálculo. O senhor **JUAREZ** respondeu que seria no valor de R\$ 1.771.644.659,26 (um bilhão, setecentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) e que esse era o valor atualizado deduzido R\$ 8.532.812,01 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e um centavo) de emendas particulares individuais. O vereador **FRED PROCÓPIO** disse, referente ao ICMS, que o procurador peticionou em juízo, que era uma situação imprevisível. Perguntou se era de fato imprevisível e qual era a avaliação técnica da Fazenda. O senhor **PATULÉA** respondeu que não podiam ter aquela

situação, porque havia sido uma decisão voluntária da Secretaria da Fazenda que desrespeitou o que estava decidido pelo STF e pelo STJ e que não poderiam prever uma situação daquela. O vereador **FRED PROCÓPIO** disse que se referia a uma decisão judicial onde o procurador falou que se o acordo firmado do município com a outra parte fosse mantido pelo 4ª Vara, ficaria praticamente insolvente e que aí entrou o termo de penúria financeira. Perguntou, então se aquela decisão judicial, por parte de vista da Fazenda Pública seria uma decisão abarcada pelo princípio da imprevisibilidade ou não. O senhor **PATULÉA** disse que não poderia ter essa previsão, que não tinha como saber da decisão que a Fazenda do Estado tomou, que foram pegos de surpresa. Informou que a situação referente aos índices era dramática, que saiu de 3,907 e veio para o índice de 0,037, 1,082 e 1,119 e que não foram eles que fizeram isso, que havia sido a SEFAZ, que fez um decreto, publicou e colocou voluntariamente o efeito retroativo, prejudicando o município de Petrópolis e Angra dos Reis. Deu mais algumas explicações referentes ao assunto e ressaltou que a riqueza é da GE CELMA estabelecida em Petrópolis, não pertencia aos outros municípios e que por isso estavam brigando com um direito justo. Falou que o efeito retroativo não poderia ter ocorrido e que era muito grave aquela decisão da Secretaria da Fazenda do Estado. Com a palavra o vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se naquele quadrimestre usaram como base a LDO e a LOA que discutiram e aprovaram no ano anterior e informou que na LDO apresentada em 14 de abril de 2023 as transferências correntes estavam previstas em R\$ 1.262.082.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões e oitenta e dois mil reais) e na LOA apresentada em 31 de outubro as mesmas transferências estavam previstas em R\$ 17.293.000,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e três mil reais) o que equivale aos R\$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões) de ICMS que estavam faltando e perguntou se já era uma previsão. O senhor **JUAREZ** respondeu que a previsão efetiva era na LOA e que tiveram a previsão de ICMS de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) e que provavelmente se referia a diferença aplicada pelo IPM que foi utilizado na LOA, observando o decreto estadual da elaboração da LOA. O secretário senhor **JEFERSON** pediu para prestar um esclarecimento e disse que quando a LOA foi encaminhada à Câmara, em meados de agosto, era o índice da época, não tinha a decisão do STF e não tinha sido publicado o decreto por parte da Receita Estadual corrigindo o índice e que a aprovação veio em cima do índice da época e que na votação da LO não existia o índice de 3,9 e que era preciso lembrar a diferença entre o orçamento e o financeiro para que consigam dar sequência as execuções orçamentárias do município. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se o índice que estava vigente era sem a conquista do Secretário Patuléa e o senhor **JEFERSON** respondeu que o índice tinha sido conquistado, depois derrubado pelo presidente do TJ, depois foi recuperado no STF. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se naquele lapso temporal a Lei Orçamentária Anual, encaminhada pela Secretaria de Fazenda havia previsto a queda de arrecadação. O senhor **JEFERSON** respondeu que não, que existia na época a queda da arrecadação e que a situação fática era de 2,5 de índice. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou por que havia chegado ali a menos da LDO que também era de 2,5 de índice. O senhor **JEFERSON** respondeu que não tirou,

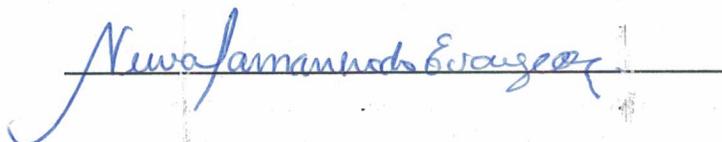
que ele foi encaminhado naquele período porque tinha aquele lapso e que só no mês de dezembro que veio o decreto aumentando. Continuaram discutindo o assunto e o vereador **FRED PROCÓPIO** disse que a LDO chega a 1.262 (um bi, duzentos e sessenta e dois) a LOA quatro meses depois chega com 1.017 (um bi e dezessete), menos R\$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões) e concluiu que a LOA com 1.017 (um bi e dezessete) seria uma LOA com perda de arrecadação. O senhor **JEFERSON** disse que seria um índice menor do que foi concedido pelo STF, mas muito acima do que atualmente foi praticado. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou o que a Prefeitura Municipal de Petrópolis estaria perdendo, o que o procurador colocou na petição. O senhor **JEFERSON** respondeu que em índice orçamentário não, mas em financeiro sim e que concluíram que se o índice foi encaminhado para 2,5 estariam dentro da liquidez orçamentária. Atualmente o índice se encontra em 1,3 basicamente a metade do que foi orçado na LOA. O vereador **FRED PROCÓPIO** mencionou o acordo assinado pelo governo com o consórcio do lixo, reconhecendo a dívida e propondo uma medida de pagamento e que posteriormente o procurador foi a Juízo dizer que o dinheiro que tinham previsto para pagar o acordo estaria prejudicado em função do índice. O senhor **JEFERSON** respondeu que se o caixa é pela metade, seria, lógico e óbvio que estava prejudicado e a previsão de 2,5 ainda era uma previsão viável mas que o índice de 1,3, 1,0 era inaplicável, que seria um índice para um município menor e que por hora o índice deles seria praticamente zero. O vereador **FRED PROCÓPIO** disse que no slide 08 a quarta parte do ICMS, a previsão atualizada era de R\$ 283.409.817,00 (duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais) e nos últimos quatro meses 486 (quatrocentos e oitenta e seis) . O senhor **JEFERSON** respondeu que o slide 05 tratava da execução orçamentária, apenas os primeiros quatro meses do quadrimestre, já a receita corrente líquida compreendia o período de maio de 2023 a abril de 2024. O vereador **FRED PROCÓPIO** mencionou a transferência corrente e disse que nos últimos doze meses estava previsto 1.358 (bi) e foi reduzido em 200 (duzentos) e poucos milhões no ajustado para 1.112 (bi) muito próximo do que foi defendido pela LOA, sem a liminar do ICMS. O senhor **JEFERSON** concordou e completou que a previsão será sempre com base do que está na LOA. O vereador **FRED PROCÓPIO** concluiu que o índice 3,907 é o que está na LDO, e o que está na LOA, sem a liminar seria o de 2,5. O doutor **PATULÉA** completou que a LOA foi feita com 2,5 de acordo com o que a SEFAZ havia determinado através do decreto. Disse que vinham com um índice de 3,907, já com a decisão do mérito e que depois de 16 de abril o TJ deu uma decisão suspendendo o decreto que iria fazer a retificadora e determinou para fazer o recálculo e que o recálculo para 2024 ia sair de 3,907 para 1,037 e foi o que aconteceu no decreto 49.045 de 15 de abril e que esse decreto iria impactar no orçamento e que se não conseguissem reverter a situação e recuperar o índice de 3,907, iria impactar tudo na LOA e no orçamento. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se a SEFAZ estaria cumprindo a decisão judicial da maneira correta ou incorreta. O doutor **PATULÉA** respondeu que foi cumprida a correta decisão do STJ, entretanto nenhuma decisão do STF mandou retroagir e disse que o Secretário havia interpretado uma decisão a vontade dela e que aquela era a luta deles. Afirmou que não poderiam ter retroagido e que a luta deixou de

ser técnica e passou a ser política. Falou da importância de se lutarem pelo coletivo e não pelo individual. Com a palavra o vereador **JÚNIOR CORUJA** pediu que constasse em ata, que estavam ali reunidos na Audiência do Primeiro Quadrimestre Financeiro de 2024, as 16hs12m, do dia 28 de maio, quarta feira e que a sessão daquele dia iria atrasar um pouco, devendo começar as 17h para que fosse dada a continuidade daquela Audiência Pública. Passou a palavra ao vereador **FRED PROCÓPIO**, que agradeceu ao presidente e ao secretário **PATULÉA** e em seguida dirigiu-se ao senhor **JUAREZ**, mencionado o slide 09, sobre a despesa executada no município no primeiro quadrimestre de 2024, onde constava a dotação atualizada de despesa de 1 bi 597 (um bi, quinhentos e noventa e sete) e no slide 20 a despesa corrente estava em 1 bi 435 (um bi, quatrocentos e trinta e cinco) e perguntou o porquê da diferença. O senhor **JUAREZ** respondeu que pelo mesmo motivo da receita, que são despesas primárias e que não levavam em consideração o que era deduzido, a amortização da dívida e inversos financeiros, assim como juros e encargos, desde que eles sejam pagos internamente com movimentação entre os municípios. Conclui que naquele caso são despesas primárias onde são deduzidos tudo aquilo que não é considerado conforme o manual, despesa primária. O vereador **FRED PROCÓPIO** agradeceu e acrescentou que naquele mesmo slide de número 09, constava como pessoal, e encargos sociais o valor de 777.777 (setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil), empenhado 612 (seiscentos e doze), o que não correspondia a folha até dezembro e 13º, empenhado 254.650 (duzentos e cinquenta e quatro, seiscentos e cinquenta) e pago 228.043 (duzentos e vinte e oito e quarenta e três), uma diferença de 26.026. (vinte e seis e vinte e seis). Quis saber como aquele valor foi economizado, valor de pessoal, em quatro meses. Foi respondido pelo senhor **JUAREZ** que não havia economia, apenas a execução na parte de liquidação e que faltava ser lançado pagamento, porque no grupo natureza despesa pessoal e encargos, nem todos os encargos são pagos por competência. Exemplificou o INSS que é pago até o dia 20 do mês seguinte e que provavelmente não constava ali o recolhimento do INSS, assim como o FGTS. Informou que naquele caso era só a administração direta e que não estavam compreendidas naquele relatório as empresas de economia mista. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou se não haveria risco de não estarem sendo pagos o FGTS, IMPAS e INSS. O senhor **JUAREZ** respondeu que não. O vereador mencionou que o total geral das despesas era de 676.459.390 (seiscentos e setenta e seis, quatrocentos e cinquenta e nove e trezentos e noventa) que seria o liquidado e perguntou sobre o total geral de 750.666 (setecentos e cinquenta, seiscentos e sessenta e seis. Foi respondido que ali estava sendo levado em consideração o resultado orçamentário e foi dito que até o quadrimestre o que havia sido arrecadado teria sido suficiente e que houve um resultado orçamentário positivo de 74 (setenta e quatro milhões). O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou como estava a evolução dos precatórios. O senhor **JUAREZ** respondeu que em 31 de dezembro o total de precatório era de R\$ 288.975.830,36 (duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) e que no primeiro quadrimestre R\$ 358.128.035,80 (trezentos e cinquenta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos) e informou

que o saldo anterior, relocando o valor da dívida bruta, encerrou o exercício com R\$ 512.360.315,23 (quinhentos e doze milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e quinze reais R\$ 83.143.313,59 (oitenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) e que já, havia somado esse valor ao saldo da dívida de 31 de dezembro, isso no período de 01 de janeiro a 30 de abril. Disse que houve uma amortização, uma redução de R\$ 19.412.938,16 (dezenove milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). O vereador **FRED PROCÓPIO** pediu ao senhor **JUAREZ** que esclarecesse a penúltima linha e se o percentual da dívida consolidada sobre a receita líquida era de 29,34 foi para 32,54. O senhor **JUAREZ** informou que se tratava da receita bruta, mas que a apuração para efeito de limite era sobre a dívida líquida e a próxima linha que era de 19, era 19,81 e que havia reduzido para 18,6. O vereador **FRED PROCÓPIO** perguntou que se levando em consideração aquele risco que estavam vivendo, se havia sido feito o cálculo atualizado de quanto será a despesa de pessoal na IRF. O senhor **JUAREZ** respondeu que a despesa de pessoal apurada até abril estaria em torno de 42,49%, informação que constava no slide denúmero 14. O vereador **FRED PROCÓPIO** disse que o percentual que aparecia pra ele era de 45,15%. O senhor **JUAREZ** respondeu que o slide havia sido substituído e que o slide de número 05 também havia sido substituído mas que não havia sido nada que impactasse os valores arrecadados, realizados. O vereador **FRED PROCÓPIO** agradeceu. O vereador **RONALDO RAMOS** passou a palavra para o vereador doutor **MAURO PERALTA** que cumprimentou a todos e comunicou que não constaria da ata a fala do senhor **EDIOMAR** porque não havia chegado no prazo regimental e solicitou que nos próximos quadrimestres seja cumprido o prazo regimental. Comunicou ao doutor **PATULÉA** que não havia nenhum vereador satisfeito com a diminuição do índice de participação do município e que todos esperavam que voltasse a ser o maior índice possível e ressaltou que o município gastou muito mal, fazendo secretarias que não precisava ter feito, querendo fazer pavilhões onde não deveria ser feito e que agora teria que contingenciar. Disse que poderiam contar com os vereadores para apertar os cintos. Perguntou ao doutor **PATULÉA** por que com um superavit de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro bilhões) não havia sido pagos alguns projetos como o do Joãozinho do Cavaco que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que é para atuar nas crianças carentes. Agradeceu. O vereador **RONALDO RAMOS** passou a palavra ao vereador **DOMINGOS PROTETOR** que cumprimentou a todos e disse que a apresentação mostrou no papel que estavam caminhando, até aquele momento e que queria saber qual o critério de pagamento usado pela prefeitura, se era o critério de pagamento político ou o critério de pagamento técnico, e quais seriam as medidas de austeridade que a prefeitura iria tomar dali para frente para que pudesse ter os serviços básicos atendidos com aquela nova realidade financeira. O doutor **PAULO PATULÉA** respondeu que os pagamentos que chegam na tesouraria não eram políticos e nunca foram, que são técnicos, com transparência, com processo perfeito e acabado. Disse que o processo precisa chegar na Fazenda com autorização do prefeito, com O.P. e que cumprem essa regra técnica. Disse que quanto a folha de pagamento, havia sido feita uma antecipação e já estava na conta dos funcionários. E que no dia 20 cumpriram com o constitucional e que também já estava na conta o

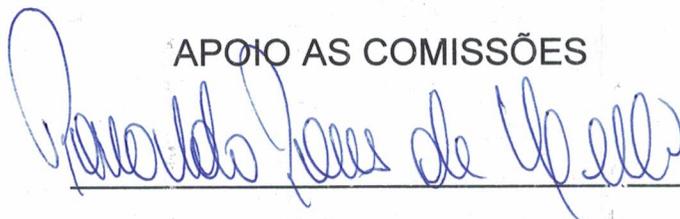
duodécimo na Câmara Municipal. Finalizou dizendo que os critérios eram técnicos e não políticos. Disse que têm bastante responsabilidade e quer jamais deixariam de cumprir qualquer tipo de obrigação e que iriam lutar muito, porque o direito era deles, do povo, e que eles tinham, a obrigação, tanto o executivo como o legislativo de brigar por aquilo. Disse, também, que não acreditava que o legislativo estaria jogando no quanto pior, melhor porque também seria prejudicado. Concluiu dizendo que GE CELMA está em Petrópolis, não está em Caxias, nem em Teresópolis e que aquele era o grande questionamento. O vereador **DOMINGOS PROTETOR** agradeceu e disse que esperava que ganhassem aquele embate e pudessem recuperar o índice, porque aquele dinheiro iria fazer falta e que esperava que a prefeitura estivesse se preparando para em caso negativo, terem um plano B. Agradeceu. O vereador **MARCELO LESSA** perguntou ao secretário por que o governo não economizou durante o período que estava com o caixa farto. Sabia que era de direito da cidade mas que dependem do judiciário, do STF e de uma série de fatos da parte jurídica. O secretário respondeu que não via o cenário daquele jeito, que estavam com responsabilidade, estudando e que iriam brigar até o final, porque o direito deles era justo. Disse que aquela situação poderia ter sido resolvida em 2019 e não foi resolvida e quem estava no poder tinha consciência disso. Falou que se a situação perdurar a partir da 2ª quinzena de junho eles teriam um plano B. O vereador **RONALDO RAMOS** passou a palavra para a vereadora **JÚLIA CASAMASSO** que agradeceu. Citou alguns pontos que haviam sido expostos naquela Audiência e falou do grande desafio que teriam pela frente. Justificou que quando criticam não é para dar errado e que para trabalharem em união seria necessário o executivo responder os requerimentos de informação. Falou que estavam falando do orçamento público da cidade de Petrópolis para o ano inteiro e que faltar merenda escolar era muito sério. O vereador **RONALDO RAMOS** fez uma proposta aos vereadores e ao presidente da Casa para que a Câmara Municipal elaborasse um documento ao governo do estado para que pudesse rever com urgência, essa questão de zerar o ICMS e que se fosse preciso fariam uma comissão para ir ao governo do Estado e que esse documento deveria ser assinado por todos os vereadores. Agradeceu. Em seguida o doutor **PATULÉA** respondeu ao vereador **MARCELO LESSA** e a vereadora **JÚLIA CASAMASSO**. Parabenizou o vereador **RONALDO RAMOS** por sua sugestão. Se colocou a disposição para dar as informações necessárias para fazer um processo administrativo. Finalizou que precisavam de todos os vereadores porque estavam defendendo a cidade e que era preciso o compromisso de todos, inclusive do povo. Com a palavra o senhor **MARCOS SANTIAGO**, agradeceu ao presidente da Casa, vereador **JÚNIOR CORUJA** e ao vereador **RONALDO RAMOS** pela atuação e também aos vereadores. Disse que tinham absoluta confiança de que iria avançar e fez um breve resumo da atuação do governo. Agradeceu e disse que continuavam a disposição. O vereador **OCTAVIO SAMPAIO** mencionou alguns artigos do Regimento Interno e disse que queria pedir a nulidade daquela Audiência por ter acontecido com o prazo errado. Em seguida o vereador **FRED PROCÓPIO** quis saber se a Comissão de Finanças e Orçamento iria aceitar o pedido de impugnação e cortar a participação do assessor jurídico e pediu ao Secretário de Fazenda que se preparasse para o próximo quadrimestre e disse que iria apresentar um PL para que estivesse

na apresentação dos quadrimestre a dívida flutuante da prefeitura e os demonstrativos contábeis das autarquias e das empresas de economia mista e convidou todos os vereadores a assinarem o Projeto em regime de urgência. O vereador **RONALDO RAMOS** agradeceu e disse que iria levar suas considerações à Comissão e que encerraria as 17 horas aquela Audiência. Por questão de ordem o vereador **HINGO HAMMES** pediu que constasse em Ata, em relação a apresentação feita paralela e o ataque pessoal que o governo fez e que pudessem colocar aqueles assuntos debatidos naquele dia em outra ocasião porque as três horas foram poucas e que se caso não pudesse ser convocada pela Comissão de Finanças que fosse convocada pela presidência da Casa para que pudesse trazer as informações relativas ao período que esteve à frente do município. Agradeceu. O vereador **JÚNIOR CORUJA** agradeceu a todos e mencionou que havia sido uma Audiência muito debatida e produtiva. Agradeceu também ao Secretário PATULÉA e reforçou o pedido do vereador HINGO HAMMES e lembrou que o doutor PATULÉA já havia se colocado a disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre a Audiência daquele dia. Agradeceu a todos. O senhor **MARCOS SANTIAGO** também agradeceu e se colocou a disposição. O vereador **JÚNIOR CORUJA** encerrou aquela Audiência às 17h06m. E eu, Neiva Camarinho do Evangelho, Assistente de Apoio às Comissões, escrevo esta para constar e assino.



NEIVA CAMARINHO DO EVANGELHO

APOIO AS COMISSÕES



VEREADOR RONALDO RAMOS

VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO



VEREADOR DOUTOR MAURO PERALTA